



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 306/2020

Campo Largo, 18 de maio de 2020

Senhor Presidente,

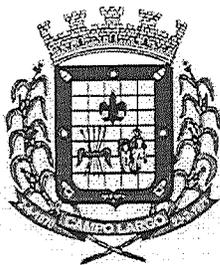
Pelo presente, em resposta ao ofício nº 12/2020, e **Indicação** de Projeto de Lei nº **12/2020** dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 12899/20120 à fl. 08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Marcelo Puppi
Prefeito

Ilmo. Senhor
Antônio Gonçalves Ferreira
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr



08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 08 de maio de 2020.

Senhora Secretária,

Trata-se pois, de **Indicação de Projeto de Lei**, incurso do processo adm. nº **12899/2020**, encaminhado pelo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Antônio Gonçalves Ferreira, por meio do ofício CJR nº **12/2020**, **tendo por objeto a construção de banheiros públicos na região central do município**, conforme exposto.

Da análise do requerimento, ressaltamos que esta secretaria pondera quanto às seguintes e mínimos aspectos:

- 1) a quem recai a responsabilidade de analisar os locais e padrões construtivos do pretense projeto;
- 2) sua fiscalização e normativas sanitárias para implementação;
- 3) os significativos custos ao erário, haja vista procedimentos quanto a viabilidade técnica e orçamentária;
- 4) quais mecanismos jurídicos a serem adotados para a denominada parceria público/privada;
- 5) publicidade quanto ao uso do objeto em área pública.

Porém, cabe destacar, que num passado não muito distante, haviam banheiros na Praça Getúlio Vargas onde os mesmos decaíram por depredação em atos de vandalismo, falta de cuidado pelo próprio ente municipal e principalmente falta de zelo por parte dos usuários.

Por fim, por abarcar questões de mérito administrativo e interesse público, encaminha-se à Secretaria Municipal de Governo, para manifestação e deliberação quanto aos propósitos que se destina a presente indicação.

Com cordialidade e apreço,
Atenciosamente.

Fernando André Galarza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ilma. Senhora
Christiane Barbosa Pianaro Chemin
Secretária Municipal de Governo